



e Financeira, providencie o que lhe compete. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 442296

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.267, de 06 de fevereiro de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.772, de 5 de abril de 2022 (Suplemento), no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400002001022, e Considerando o que consta no inciso I e § 1º, do art. 109 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás), que versa sobre o licenciamento a pedido do serviço ativo de Praças; Considerando a Cadete QPEPM *8.85* Rafaela Soares de Souza, CPF: ***.380.861-**, lotada no Comando da Academia da Polícia Militar, filha de Daniel Borges de Souza e Heliane Regina Rio Negro Soares, natural de Anápolis - GO, nascida aos 28 de maio de 1999; e Considerando o Requerimento nº 01/2024 (55332215), o Extrato nº 010/JCS - da Ata nº 025 do dia 05/02/2024 da Junta Central de Saúde da PMGO (56455112), considerando-a apta para o Serviço Policial Militar, para fins de Licenciamento a Pedido, bem como a ficha de desimpedimento da requerente (56461896), resolve: Art. 1º Licenciar a Pedido, a Cadete QPEPM *8.85* RAFAELA SOARES DE SOUZA, CPF nº ***.380.861-**, a contar de 4 de janeiro de 2024. Art. 2º Determinar ao Comandante da Academia de Polícia Militar (CAPM) que, providencie o recolhimento de todo o material pertencente à Fazenda Pública Estadual, inclusive a Identidade Militar e de eventuais dependentes, devendo este(s) documentos(s) ser (em) encaminhado(s) ao Gabinete de Identificação da PMGO (SRH/5-CGF). Art. 3º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, que através das Seções de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária e Financeira, providencie o que lhe compete. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 4 de janeiro de 2023. ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 442298

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.257, de 02 de fevereiro de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.772, de 5 de abril de 2022 (Suplemento), no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400002006319, e Considerando o que consta no inciso I e § 1º do art. 109 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás), que versa sobre o licenciamento a pedido do serviço ativo de Praças; Considerando o Soldado/2ª Classe PM *9.60* Wesley Lima de Lucena, CPF: ***.668.111-**, lotado no Comando da Academia da Polícia Militar (CAPM), filho de José Medeiros de Lucena Filho e Cristiane Lima de Souza, natural de São Gonçalo - RJ, nascido aos 20 de novembro de 1993; e Considerando o Requerimento nº 04/2024 (55702206), o Extrato nº 003/JCS - da Ata nº 012 do dia 17/01/2024 da Junta Central de Saúde da PMGO (55807426), considerando-o apto para o Serviço Policial Militar, para fins de Licenciamento a Pedido, bem como a ficha de desimpedimento do requerente (55704982), resolve: Art. 1º Licenciar do serviço ativo da Polícia Militar, a pedido, o Soldado/2ª Classe PM *9.60* WESLEY LIMA DE LUCENA, CPF nº ***.668.111-**, a partir de 15 de janeiro de 2024. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, através das Seções de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária e Financeira, providencie o que lhe compete. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2024. ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 442311

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.258, de 02 de fevereiro de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.772, de 5 de abril de 2022 (Suplemento), no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400002006320, e Considerando o que consta no inciso I e § 1º do art. 109 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás), que versa sobre o licenciamento a pedido do serviço ativo de Praças; Considerando o Soldado/2ª Classe PM *0.04* Vinícius Soares Felício, CPF: ***.435.221-**, lotado no Comando da Academia da Polícia Militar (CAPM), filho de Eduardo Felício Barbosa e Francinete Soares Costa, natural de Taguatinga - DF, nascido aos 24 de março de 1996; e Considerando o Requerimento nº 05/2024 (55702342), o Extrato nº 004/JCS - da Ata nº 012 do dia 17/01/2024 da Junta Central de Saúde da PMGO (55807252), considerando-o apto para o Serviço Policial Militar, para fins de Licenciamento a Pedido, bem como a ficha de desimpedimento do requerente (55705074), resolve: Art. 1º Licenciar do serviço ativo da Polícia Militar, a pedido, o Soldado/2ª Classe PM *0.04* VINÍCIUS SOARES FELÍCIO, CPF nº ***.435.221-**, a partir de 15 de janeiro de 2024. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, através das Seções de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária e Financeira, providencie o que lhe compete. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2024. ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 442312

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.270, de 08 de fevereiro de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.772, de 5 de abril de 2022 (Suplemento), no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400002013799, e Considerando o que consta no inciso I e § 1º do art. 109 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás), que versa sobre o licenciamento a pedido do serviço ativo de Praças; Considerando o Soldado QPPM *7.35* HUGSON ALMEIDA MENDES OLIVEIRA, CPF: ***.010.321-**, lotado no 14ºCRPM/46ºBPM, filho de Sebastião Carlos Castro de Oliveira e Sueila Almeida Mendes Oliveira, natural de Mineiros - GO, nascido aos 08 de abril de 1997; e Considerando o Requerimento nº 08/2024 (56334673), o Laudo Médico pericial nº 012/JCS - da Ata nº 027 do dia 07/02/2024 da Junta Central de Saúde da PMGO (56561571), considerando-o apto para o Serviço Policial Militar, para fins de licenciamento a pedido, bem como a ficha de desimpedimento do requerente (56597758), resolve: Art. 1º Licenciar a pedido, o Soldado QPPM *7.35* HUGSON ALMEIDA MENDES OLIVEIRA, CPF: ***.010.321-**, a contar de 1º de fevereiro de 2024. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, através das Seções de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária e Financeira, providencie o que lhe compete. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2024. ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 442314

EXTRATO DA PORTARIA Nº 18.265, 5 de fevereiro de 2024 - PM (56471146)	
Designa gestores (titular e substituto) do Contrato nº 5/2023 - PM (55314415)	
Processo SEI nº	202200002123979;



Objeto do Contrato:	Aquisição/contratação de insumos e equipamentos necessários para reestruturação da Rede de Computadores, bem como Sala de Reuniões e Segurança das instalações, Manutenção da Rede de Tecnologia da Informação do CALTI/PMGO
Gestor Titular:	Major PM FERNANDO DE PINHO ARAUJO, CPF nº ***.446.201-** ;
Gestor Substituto:	Capitão QOPM ANDRÉ ALVES SOUZA, CPF nº ***.133.311-**
Fundamento Legal:	artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 ao 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 442678

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2023 (55964545)	
Processo:	202100002106712;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	JP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.921.270/0001-51,
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada em Engenharia e Arquitetura, com a finalidade de prestação de serviços técnicos, compreendendo a elaboração de projetos executivos, emissão de ART e laudos técnicos, atendendo assim demanda de projetos e laudos de obras a serem executadas na Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO.
Objeto deste aditivo:	Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nº 15/2023 - PM (48221142).
Fundamentação:	Art. 57, § 1º, inc. IV c/c o art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias - (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar);
Valor Total do contrato reajustado:	R\$ 50.988,00 (cinquenta mil novecentos e oitenta e oito reais).
Data da Assinatura:	16/02/2024

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 442532

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO**

ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL

EXTRATO DE SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Objeto: A presente publicação tem o objetivo de comunicar os Contratos Temporários abaixo relacionados, FINALIZADOS/RESCINDIDOS

Nº	NOME	CPF	VENCIMENTO
1	ADJAIR DE OLIVEIRA SILVA	***.407.031-**	13/1/2024
2	ALINE MORAIS CUNHA BRITO	***.269.861-**	5/1/2024
3	ANA ERICA OLIVEIRA BARRETO	***.496.111-**	22/1/2024
4	BRUNO WYLHAMY DE SOUSA	***.441.191-**	27/1/2024
5	DAYANE ALMEIDA BORGES DE OLIVEIRA	***.127.881-**	13/1/2024

6	DIONATAS ALVES LOURENÇO	***.650.681-**	18/1/2024
7	DULCEMAR MARTINS FERREIRA FILHO	***.842.031-**	26/1/2024
8	EDUARDO CARRIJO DE ALCÂNTARA	***.240.061-**	13/1/2024
9	EDUARDO FERREIRA MARTINS DUTRA	***.994.461-**	12/1/2024
10	ELIZA MACHADO SILVA	***.301.801-**	13/1/2024
11	FABIO DORNELES DA ROCHA	***.587.906-**	31/1/2024
12	FABIENE DA SILVA OLIVEIRA FORTUNATO	***.308.171-**	31/1/2024
13	FRANCISCO KAIRO NOLETO SOARES	***.307.421-**	27/1/2024
14	GABRIEL VIDAL DE ANDRADE	***.130.391-**	13/1/2024
15	GABRIELA DA SILVA MENDONCA	***.093.791-**	31/1/2024
16	JHONNY BARBOSA DA SILVA PASSOS	***.902.465-**	13/1/2024
17	JOHNNY SILVA PIO	***.547.761-**	27/1/2024
18	JOSÉ ARAEDES COSTA DE FARIAS FILHO	***.626.981-**	13/1/2024
19	JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA	***.466.921-**	22/1/2024
20	JOSÉ ROBERTO GOMES CARDOSO	***.515.945-**	4/1/2024
21	JUCIMAR DA SILVA COSTA	***.482.195-**	13/1/2024
22	LEONARDO JUSTINO DE OLIVEIRA	***.754.871-**	3/1/2024
23	LETYCIA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	***.372.271-**	27/1/2024
24	LUANNA GRECE SANTOS DE LIMA QUEIROZ	***.976.861-**	27/1/2024
25	LUZIA ALVES CONRADO	***.795.796-**	9/1/2024
26	MARCOS MONTE AGUIAR DA CUNHA	***.825.351-**	13/1/2024
27	MARCOS VINÍCIUS CANDIDO DA SILVA	***.983.231-**	19/1/2024
28	MARCUS VINICIUS DA SILVA BARBOSA	***.516.071-**	13/1/2024
29	PAULO HENRIQUE SANTOS NASCIMENTO	***.479.141-**	14/1/2024
30	PEDRO FERNANDO ALVES DE ALMEIDA GUSMÃO	***.854.761-**	17/1/2024
31	PEDRO LUCAS SILVA DE JESUS	***.744.541-**	2/1/2024
32	RENATO FELIPE DOS SANTOS SILVA	***.989.771-**	2/1/2024
33	SINIRA CAITANO DE CASTRO	***.731.061-**	31/1/2024
34	THAIS LORRANNY RODRIGUES DAMAS	***.422.951-**	4/1/2024
35	THAIS ROCHA QUEIROZ	***.144.631-**	4/1/2024
36	VANESSA PORTELA MENDES	***.148.501-**	9/1/2024
37	VICTOR HUGO DE CASTRO FERREIRA	***.304.181-**	11/1/2024
38	WEVERSON DE OLIVEIRA CAMPOS	***.063.831-**	13/1/2024

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO

Policial Penal / Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 442475